

# Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçu, CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

## Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em

RPS nº 3581 série 1, emitido em 09/04/2025



Número / Série 00000003581 / A1

Data e Hora da Emissão 09/04/2025 15:00:03

> Competência 4/2025

Código de Verificação 9NLQ-VRST

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNP.I: 09.337.014/0003-31

AGILE GESTAO DE FROTAS E SERVICOS S.A Nome fantasia: Nome empresarial: AGILE GESTAO DE FROTAS E SERVICOS S.A

**HUMBERTO DE CAMPOS, 114 - ANDAR 1** 

**AMERICA** Bairro:

**JOINVILLE** Município:

CEP: 89204-220

Inscrição Municipal: 1910542

UF: SC **TOMADOR DE SERVIÇOS** 

CPF/CNPJ: 59.291.534/0001-67

Inscrição Municipal:

**CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA** Nome fantasia: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. Nome:

Endereço: AV AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO 100, 100 - ANEXO CEP: 09520-900

**RUA SAMUEL KLEIN 83** Bairro:

**CENTRO** Município:

SÃO CAETANO DO SUL UF: SP

### **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Veiculos Motorizados 44 x 21.27 - 935,88 - Proposta 21037.

Endereço:

Val Aprox Tributos R\$ 52,88 5,65 . Fonte IBPT. Municipal R\$ 18,72 2,00 . Federal R\$ 34,16 3,65 . Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao

Vencimento - 04-05-2025

Servico prestado no municipio de Joinville

Contrato 4700002415 Pedido 2025 4500012059

## VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 935,88

Código do Serviço:

1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

Natureza de Operação:

## 101 - ISS devido para Joinville

Local da prestação do serviço

## JOINVILLE / SC - BRASIL

0,00	0,00	0,00	0,00	935,88
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
935,88	935,88	2,00 %	0,00	18,72
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS

### **OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública